

P O R T A R I A 0998 24 ABR 2025

O Pró-Reitor de Recursos Humanos, da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. 207 da Constituição Federal e Art. 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4º. Da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça de Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob No. 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução No. 4.896/93 da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná

Considerando o Art. 54, § 1o. e incisos da Lei Federal No. 9.394/96;

Considerando o disposto na Lei No. 17.382/2012, Decreto Estadual No. 9689/2018, Ato Executivo No. 083/2022 e no Protocolo nº 23.879.247-9.

R E S O L V E:

- I. Tornar sem efeito a portaria nº. 0940 de 16/04/2025, a qual declarou a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade de **Sueli de Almeida Cardoso**, RG: 2.XXX.781.X, lotada no Departamento de Odontologia Restauradora do Centro de Ciências da Saúde, ocupante do Cargo de Professor Associado B.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Leandro Ricardo Altimari
Pró-Reitor de Recursos Humanos
(assinado eletronicamente)

PRORH/DRRB/DAB
Chapa 1912367

Documento: **PORTARIA0998.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Leandro Ricardo Altimari (XXX.998.309-XX)** em 24/04/2025 17:55 Local: UEL/PRORH/DAB.

Inserido ao protocolo **23.879.247-9** por: **Stella Alves Martins** em: 24/04/2025 17:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2aa2162a7a70ad997c9ccc11db5ad0e7.